



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

**LEI**



LEI MUNICIPAL Nº 5.726, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.625, de 21 de outubro de 2002.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.625, de 21 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Para os fins previstos no parágrafo 3º do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação que lhe dá a Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, são definidas como de pequeno valor as obrigações que a Fazenda Municipal de Guaratinguetá deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado, com valor igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.258, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa **HEMERSON RIBEIRO** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2025, **HEMERSON RIBEIRO** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.257, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 24 de fevereiro de 2025, **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.256, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de condutas inadequadas por parte de servidor.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 43/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 06/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, visando a apuração de condutas inadequadas por parte de servidor, conforme Processo de Abertura de Processo Sindicante, de 11 de fevereiro de 2025, Processo de Sindicância nº 06/2025, Memo 43/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Laís Almeida Fukuda
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Jeferson Salvador de Freitas

#### Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Júnior  
Luis Vagner Baesso Silva  
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX,  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.255, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de condutas inadequadas por parte de servidora.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 41/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 05/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, visando a apuração de condutas inadequadas por parte de servidora, conforme Comunicação e Anexos, de 07 de fevereiro de 2025, Processo de Sindicância nº 05/2025, Memo 41/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 3 – Luis Vagner Baesso Silva

#### Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho  
Laís Almeida Fukuda  
Mara Stefania Pereira Paiva

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.254, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de responsabilidade por infração de trânsito cometida com veículo público.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 40/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 04/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Glauco Antônio Filipo Fernandes, Secretário Municipal de Esportes, visando a apuração de responsabilidade por infração de trânsito cometida com veículo público, conforme Memo 27/2025-SME, de 30 de janeiro de 2025, Processo de Sindicância nº 04/2025, Memo 40/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Mara Stefania Pereira Paiva
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Victor César Pereira Marins de Oliveira

#### Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela  
Francisco Marcondes de Moura Júnior  
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.348, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece recomendações de segurança, durante o Carnaval 2025, para o funcionamento do comércio, na Avenida Presidente Vargas e adjacências.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", e do artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Comandante da Polícia Militar de Guaratinguetá, com o intuito de auxiliar nos trabalhos da segurança, durante o Carnaval de 2025, na Avenida Presidente Vargas e adjacências, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades de Carnaval;

**CONSIDERANDO** as medidas necessárias para colaborar com a atuação da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o comércio de produtos, nas calçadas, bem como a colocação de mesas, cadeiras, balcões e, som voltado para o ambiente externo, na Avenida Presidente Vargas e adjacências, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2025, durante o Carnaval 2025.

Art. 2º A permissão temporária para comércio nas calçadas, será apenas para os pontos fixos demarcados no solo, mediante o comprovante de pagamento da guia e cópia do documento em nome do contemplado durante o sorteio.

Art. 3º A permissão temporária para o comércio de alimentos e bebidas nas barracas 4 x 4 m, instaladas na Avenida Carnaval, será de inteira responsabilidade civil e jurídica do nome informado no ato da inscrição e contemplado no sorteio, sendo que a cópia do pagamento da respectiva da guia, bem como do documento, deverá ficar exposta no ambiente da barraca.

Art. 4º Não será permitida na Avenida Carnaval e ruas adjacentes, quer seja para os estabelecimentos que já possuem Alvará ou para as permissões temporárias (barracas, pontos fixos e ambulantes), a venda de alimentos e bebidas em garrafas e/ou copos de vidro, pratos de louça ou em quaisquer embalagens que representem risco à integridade física, exceto em descartáveis de alumínio, plástico ou papelão, ficando sujeitos as penalidades previstas em Lei.

Art. 5º Os responsáveis pelo espaço de barraca, do ponto fixo e o ambulante, deverão obedecer as normas vigentes de segurança do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Vigilância Sanitária e do Código de Posturas do Município.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### DECRETO



DECRETO Nº 10.348, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

Art. 6º O Evento terá horário de encerramento, de quinta-feira, dia 27 de fevereiro e a segunda-feira, dia 03 de março de 2025 às 02h, sendo que a 01h30 será anunciado que o som será desligado às 01h45 e as luzes serão desligadas as 02h e, no dia 04 de março, terça-feira, o encerramento se dará após o desfile da última agremiação.

Art. 7º Observando o quanto disposto neste Decreto, os estabelecimentos comerciais nas imediações da Avenida Carnaval deverão obedecer o horário estipulado nos seus respectivos Alvarás de Funcionamento, em vigor.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária, especialmente o Decreto Municipal nº 10.054, de 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### DECRETO



DECRETO Nº 10.346, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para o Show INIMIGOS DA HP.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à LUCIENE APARECIDA DE SOUZA CASTRO, CPF nº 308.553.008-84, residente na Rua João Marcelino Cavalheiro, nº 93, Jardim do Vale II, Guaratinguetá/SP, Cep: 12519-470, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2025, para a realização do **Show INIMIGOS DA HP**, conforme Expediente Eletrônico nº 1921/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

### AVISO DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

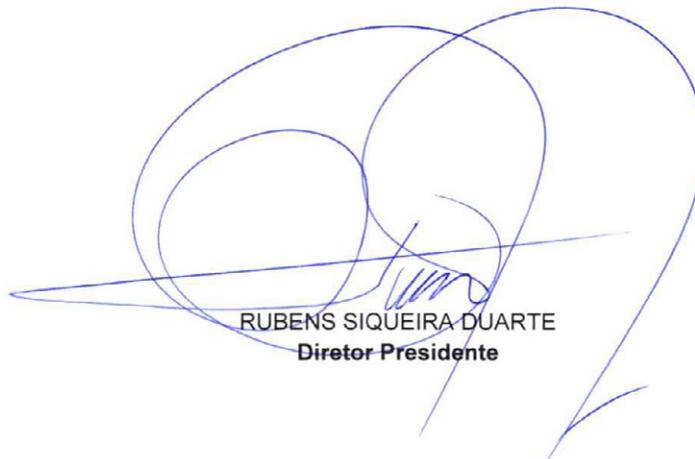
A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, em observância aos Princípios de **Transparência** e **Publicidade**, informa que a sessão pública da Licitação referente ao **Pregão Presencial N°001/2025**, a ser realizada em **25 de Fevereiro de 2025**, às **09h**, será gravada em **áudio e vídeo** para fins de registro e controle administrativo.

Essa medida visa garantir a integridade do procedimento e permitir a eventual consulta dos atos praticados, resguardando os direitos dos Licitantes e da Administração Pública.

A gravação estará disponível para acesso por meio do link: <https://www.youtube.com/live/il-bMkleTqo>, o link pode ser acessado através do site da CODESG na seção de Licitações : (<https://codesg.net.br/licitacoes.php>).

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a **Comissão de Licitação** pelo e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br) ou telefone: **(12) 3128-5400**.

Guaratinguetá, 19 de Fevereiro de 2025.



RUBENS SIQUEIRA DUARTE  
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I  
TELEFAX (012) 3128-5400 e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br)  
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### LICITAÇÃO

**Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 083/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinados a Secretaria de Educação. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 21/01/2025, às 10h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) .

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 162/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros de carnes e frios para atender a merenda escolar. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 11/03/2025, às 13:30 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180

Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [visa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:visa@guaratingueta.sp.gov.br)

#### AUTO DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE / DEFESA / NRM

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 0921/2025	DATA: 27/01/2025
INFRATOR : JOSÉ ALEXANDRE ZAGO DE CASTRO		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 0922/2025	DATA: 27/01/2025
INFRATOR : ZOGBI E DIANI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 001/2025 VE	DATA: 30/01/2025
INFRATOR : JOSÉ ARTHUR BARNABÉ		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 002/2025 VE	DATA: 30/01/2025
INFRATOR : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 004/2025 VE	DATA: 31/01/2025
INFRATOR : REGINA BAPTISTA DOS SANTOS		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 005/2025 VE	DATA: 03/02/2025
INFRATOR : CLAUDIO NILSON ÁRTICO LOURENÇO		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 006/2025 VE	DATA: 03/02/2025
INFRATOR : MARCOS AUGUSTO DA SILVA		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 007/2025 VE	DATA: 03/02/2025
INFRATOR : LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO E EUNICE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 010/2025 VE	DATA: 07/02/2025
INFRATOR : FIAÇÃO E TECELAGEM MORANI S/A		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 012/2025 VE	DATA: 10/02/2025
INFRATOR : CLAUDIO MOREIRA DA SILVA		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 012/2025 VE	DATA: 10/02/2025
INFRATOR : JOELMA APARECIDA DOS SANTOS		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180

Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [visa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:visa@guaratingueta.sp.gov.br)

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	Nº: 911/2025	DATA: 31/01/2025
INFRATOR : CLINICA SORRISO DO POVO		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 008/2025 VE	DATA: 03/02/2025
INFRATOR : ELIZABETE VAZGAUSKA INACIO		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 009/2025 VE	DATA: 03/02/2025
INFRATOR : NELSON MONTEIRO GUIMARÃES		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 001/2025 VE	DATA: 03/02/2025
INFRATOR : MARIA APARECIDA DOS SANTOS		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 0923/2025	DATA: 04/02/2025
INFRATOR : CLÍNICA MÉDICA DR SAÚDE GUARATINGUETÁ		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 0924/2025	DATA: 04/02/2025
INFRATOR : CLÍNICA MÉDICA DR SAÚDE GUARATINGUETÁ		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 0925/2025	DATA: 07/02/2025
INFRATOR : M A NUNES DANIA (0007-80)		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 0178/2025	DATA: 10/02/2025
INFRATOR : PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA GUARATINGUETÁ		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 396/2019	DATA: 11/03/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	Nº: 926/2025	DATA: 18/02/2025
INFRATOR : FILIPPI F.R. MANZANETE LANCHONETE-ME		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2534 / e-mail: [vsas@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:vsas@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	21169/2024
<b>DATA</b>	14/11/2024
<b>CEVS</b>	351840401-561-000187-1-6
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ONEIDE T. P. BORTOLINI ME
<b>LOGRADOURO</b>	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS
<b>CNAE</b>	RESTAURANTES E SIMILARES
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
<b>DEFERIDO EM</b>	02/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	19294/2024C
<b>DATA</b>	03/01/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000033-1-0
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	O PATURI HOTEL LTDA
<b>LOGRADOURO</b>	RUA BELO HORIZONTE, 229, VISTA ALEGRE
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	CANCELAMENTO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2024

<b>PROTOCOLO</b>	21393/2024
<b>DATA</b>	27/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-931-000036-1-1
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ITAGUARÁ COUNTRY CLUB
<b>LOGRADOURO</b>	PRAÇA TREZE DE NOVEMBRO, 90, PEDREGULHO
<b>CNAE</b>	CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	02/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21392/2024
<b>DATA</b>	27/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-863-001048-1-7
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CLÍNICA MÉDICA AGUIAR E MALTEMPI
<b>LOGRADOURO</b>	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 401, CAMPO DO GALVÃO
<b>CNAE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	02/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21383/2024
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000052-1-5
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG VILA MUNICIPAL
<b>LOGRADOURO</b>	R BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA, 198, VILA MUNICIPAL I
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2534 / e-mail: [vsas@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:vsas@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	21377/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000008-1-7
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG VILA OFÉLIA
<b>LOGRADOURO</b>	R ÁUREA, 73, VILA OFÉLIA
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21378/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000053-1-2
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG JARDIM DO VALE
<b>LOGRADOURO</b>	R EXPEDICIONÁRIO MANOEL ALBINO DOS SANTOS QUEIROZ, 12, JARDIM DO VALE
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21379/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000007-1-0
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG ENGENHO D'ÁGUA
<b>LOGRADOURO</b>	RODOVIA PAULO VIRGÍNIO, 5200, ENGENHO D'ÁGUA
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21370/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000037-1-9
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG ROCINHA
<b>LOGRADOURO</b>	ESTRADA DO PESSEGUEIRO, S/N, ROCINHA
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	0614/00C
<b>DATA</b>	06/01/2024
<b>CEVS</b>	351840401-109-000011-1-2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundação Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [visa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:visa@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ANTONIO DONIZETE DA SILVA GUARATINGUETÁ - ME
<b>LOGRADOURO</b>	RUA DR. LUIZ RIBEIRO CASTILHO, 243- PINGO DE OURO
<b>CNAE</b>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
<b>SOLICITAÇÃO</b>	CANCELAMENTO DO CEVS
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21371/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000010-1-5
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG MONTES VERDES
<b>LOGRADOURO</b>	R SEIS, 50, MONTES VERDES
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21372/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000036-1-1
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG JARDIM AEROPORTO
<b>LOGRADOURO</b>	R XAVANTES, 1880, JARDIM AEROPORTO
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21374/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000039-1-3
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG LEMES
<b>LOGRADOURO</b>	ESTRADA VICINAL DOS LEMES, S/N, LEMES
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21375/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000004-1-8
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG VILA DOS COMERCIÁRIOS
<b>LOGRADOURO</b>	R ROQUE DO AMARAL SANTOS, 358, VILA DOS COMERCIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundação Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [visa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:visa@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21376/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000056-1-4
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG CHACARAS SELLES
<b>LOGRADOURO</b>	R JÚLIA ANTUNES MOREIRA, 601, CHACARAS SELLES
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21373/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000040-1-4
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG JOÃO DANIEL
<b>LOGRADOURO</b>	RUA CINCO, 120, JOÃO DANIEL
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21380/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000054-1-0
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG SANTA EDWIGES
<b>LOGRADOURO</b>	R ATÁIDE FAUSTINO DA COSTA, 637, SANTA EDWIGES
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21381/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000055-1-7
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG PILÕES
<b>LOGRADOURO</b>	RUA PLÍNIO GALVÃO CÉSAR, 25000, PILÕES
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [vpsa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:vpsa@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	21382/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000038-1-6
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG PEDRINHAS
<b>LOGRADOURO</b>	ESTRADA RANULPHO P BRETAS, S/N, PEDRINHAS
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21384/2024A
<b>DATA</b>	23/12/2024
<b>CEVS</b>	351840401-360-000006-1-2
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG SANTA CLARA
<b>LOGRADOURO</b>	RUA JOSÉ GARCIA DOS P FILHO, 145, SANTA CLARA
<b>CNAE</b>	CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	03/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21446/2025
<b>DATA</b>	07/01/2025
<b>CEVS</b>	351840401-472-000221-1-0
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VALDIRENE ESTELA DA SILVA MAGALHÃES - ME
<b>LOGRADOURO</b>	RUA PIRES BARBOSA, 528- CAMPO DO GALVÃO
<b>CNAE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	07/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	02032/06C
<b>DATA</b>	09/01/2024
<b>CEVS</b>	351840401-561-000006-1-2
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	J. P. & M. P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>LOGRADOURO</b>	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 351- 83A, CAMPO DO GALVÃO
<b>CNAE</b>	RESTAURANTES E SIMILARES
<b>SOLICITAÇÃO</b>	CANCELAMENTO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	09/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21534/2025
<b>DATA</b>	16/01/2025
<b>CEVS</b>	351840401-561-001129-1-7
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CURA SALUMERIA E PARRILA LTDA
<b>LOGRADOURO</b>	AV. MINISTRO URBANO MARCONDES, 651- VILA PARAÍBA
<b>CNAE</b>	RESTAURANTES E SIMILARES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [vpsa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:vpsa@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	16/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21482/2025
<b>DATA</b>	10/01/2025
<b>CEVS</b>	351840401-109-000227-1-3
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	L.G.CERQUEIRA FERREIRA
<b>LOGRADOURO</b>	AVENIDA JOÃO PESSOA, 1562- PEDREGULHO
<b>CNAE</b>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	17/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21516/2025
<b>DATA</b>	15/01/2025
<b>CEVS</b>	351840401-109-000038-1-6
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ALBA MARIA CAITETE DE LUNA - ME
<b>LOGRADOURO</b>	Rua EDUARDO RODRIGUES ALVES, 69- JARDIM RONY
<b>CNAE</b>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	17/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21571/2025
<b>DATA</b>	20/01/2025
<b>CEVS</b>	351840401-471-000432-1-4
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AMIGOS SUPERMERCADOS LTDA
<b>LOGRADOURO</b>	Rua FORTALEZA, 163- JARDIM VISTA ALEGRE
<b>CNAE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	20/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21638/2025
<b>DATA</b>	28/01/2025
<b>CEVS</b>	351840401-471-000454-1-1
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VALDIR DA SILVA ASSIS GUARATINGUETÁ - ME
<b>LOGRADOURO</b>	RUA RAUL POMPEIA, 322- VILA BELA
<b>CNAE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	28/01/2025



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.121

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Função Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [visa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:visa@guaratingueta.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Função Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180  
Telefone: (12) 3123-2800 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: [visa@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:visa@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	15005/2022C
<b>DATA</b>	30/01/2025
<b>CEVS</b>	351810401-865-000039-1-3
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PATRICIA SILVEIRA DE SOUZA
<b>LOGRADOURO</b>	RUA FEIJÓ, 81, SALA 6B, CENTRO
<b>CNAE</b>	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
<b>SOLICITAÇÃO</b>	CANCELAMENTO DE LICENÇA ATIVIDADE ISENTA CVS/01/24
<b>DEFERIDO EM</b>	30/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	19032/2024
<b>DATA</b>	07/02/2024
<b>CEVS</b>	351840401-863-001262-1-7
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AGC VIDROS DO BRASIL
<b>LOGRADOURO</b>	ESTRADA M DR JAIME EDUARDO RIBEIRO PEREIRA, 500, JARDIM VISTA ALEGRE
<b>CNAE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
<b>SOLICITAÇÃO</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
<b>DEFERIDO EM</b>	14/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	19267/2024
<b>DATA</b>	12/03/2024
<b>CEVS</b>	351840401-477-000203-1-1
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ÓTICA PLATINUM COMERCIO DE OCULOS
<b>LOGRADOURO</b>	RUA COMENDADOR JOÃO GALVÃO, 18, CENTRO
<b>CNAE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
<b>SOLICITAÇÃO</b>	LICENÇA INICIAL
<b>DEFERIDO EM</b>	31/01/2025

<b>PROTOCOLO</b>	21116/2024
<b>DATA</b>	12/11/2024
<b>CEVS</b>	351840401-864-000120-1-7
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	FREDIANI S FONSECA LABORATÓRIO
<b>LOGRADOURO</b>	RUA OTÁVIO FRANÇA, 183, VILA PARAÍBA
<b>CNAE</b>	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
<b>SOLICITAÇÃO</b>	LICENÇA INICIAL
<b>DEFERIDO EM</b>	23/01/2025